ATO DO PRESIDENTE Nº 45/13

"Nomeia Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Miracatu/SP, e dá outras providências".

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disciplinado pela Portaria nº 828, de 14/12/2011 – Ministério da Fazenda, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão Especial de Avaliação para elaborar e executar o inventário dos bens móveis pertencentes a esta Câmara Municipal, bem como, para efetuar processo de reavaliação dos mesmos.

Art. 2º- A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos servidores:
- *Ednaldo Alves* - Contador
- *Everton Alcântara* – Tesoureiro
- *Julie Moraes Silva* – Técnica Operacional Administrativa e;
- *Ronaldo Venâncio* – Escrevente Técnico Administrativo

Parágrafo único - A Comissão será presidida pelo primeiro.

Art. 3º- A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições, terá acesso a todos os bens móveis que compõe o patrimônio desta Casa de Leis.

Art. 4º- A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da presente data, para execução de seus trabalhos e apresentação do devido relatório à Mesa Diretora, para as providências necessárias à adequação patrimonial e instalação do processo de depreciação.

Câmara Municipal, 03 de novembro de 2.013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
___/___/___

José Fanes dos Santos
Presidente